



PORTARIA Nº 016, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **JARBAS DA SILVA NASCIMENTO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA UMA REUNIÃO NO IFRN, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A ARENINHA PLEITEADA PELO SEU MANDATO**, como consta no Processo de Diária nº 001/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
20 de fevereiro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente